

RESOLUÇÃO DPG Nº 089, DE 24 DE MARÇO DE 2023

*Destitui Servidora da Comissão
de Avaliação Documental*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO as informações contidas no procedimento de n.º 15.172.333-0 sobre a Comissão de Avaliação Documental;

RESOLVE

Destituir a Servidora Pública ***Jeniffer dos Santos Baptista*** das atribuições junto à Comissão de Avaliação Documental da Defensoria Pública do Estado do Paraná a partir da data de publicação desta Resolução.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao089DestituiServidoradaComissaodeAvaliacaoDocumental.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 24/03/2023 14:34.

Inserido ao protocolo **15.172.333-0** por: **Silvia Carolina Pamplona** em: 24/03/2023 14:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
105cefc0c7a6df1713d24ed5015a8f86.